

## DECRETO Nº 1941 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde  
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 4011 – Incentivo à Atenção Básica

12 – Educação  
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 1059 – QSE

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

12 – Educação  
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 1059 – QSE  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 1059 – QSE

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 4011 – Incentivo à Atenção Básica

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 25-09-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**